PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO N° 01/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Reajusta bolsa auxilio mensal aos estágios de estudantes em órgãos do Poder Legislativo Municipal, de que trata a Resolução 03/2023, de 18 de maio de 2023.

Art. 1° A bolsa-auxílio mensal, quando concedida aos Estagiários, na forma da Resolução do Poder Legislativo 003/2023, de 18 de maio de 2023, estabelecida no art. 7° desta, é reajustada, passando a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1° de janeiro de 2025:

a) para estagiários de ensino superior, bolsa-auxílio no valor mensal de R$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais);

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, RS, aos treze dias do mês de janeiro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ROBERTO BACK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIBATÉ/RS

NEUSA MARIA MARX
VICE-PRESIDENTE

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
1ª SECRETÁRIA

SEBASTIÃO ANTUNES DA ROSA
2º SECRETÁRIO